

PORTARIA Nº. 3425/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20220369259, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA ZELINEIDE BEZERRA, matrícula nº. 11.509-6, Professora, N2-N, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º e 4º quinquênio (2008/2013 e 2013/2018), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3424/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20220421862, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ROSAMHYRA LIDIA CONCEIÇÃO DE MOURA, matrícula nº. 72.091-9, Professora, N2-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2015/2022), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3419/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20221322120, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FERNANDO MARCELO GOMES DE AQUINO, matrícula nº. 65.801-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Fiscalização e Transporte, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3408/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20210976569, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora WEDNA MAIA BEZERRA, matrícula nº. 16.754-1, Professora, N1-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º e 4º quinquênio (2010/2015 a 2015/2020), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3403/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMUL-20221268762, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CÉLIA GOMES DA SILVA BARROS, matrícula nº. 66.375-0, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2019/2020, no período de 13/10/2022 a 27/10/2022 e

16/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20210457537-SEMTAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.105/2022 - SEMAD

OBJETO: Aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.105/2022 - SEMAD, vinculado ao Processo nº 20210457537 - SEMTAS, cujo objeto é a aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos de modo a atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social/FUMAS pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme especificações e quantitativos constantes no item 4 do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do Edital, adjudicado em favor das empresas: PORTAL QUALIDADE EIRELI, CNPJ nº 10.577.233/0001-05, referente ao item 05 com valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 20.008.831/0001-17, referente ao item 08 com valor total de R\$ 2.023,33 (dois mil e vinte e três reais e trinta e três centavos), RCP COMERCIO DE LETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ nº 28.031.958/0001-69, referente ao item 06 com valor total de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais) e GO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 44.060.520/0001-65, referente aos itens 01 e 03 com valor total de R\$ 8.977,20 (oito mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos), perfazendo o valor Global de R\$ 16.610,53 (dezesseis mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e três centavos). Informamos que NÃO HOUVE ADJUDICATÁRIOS para os itens 02, 04, e 07 em razão das empresas não conseguirem chegar ao valor estimado pela administração, que por sua vez foram declarados FRACASSADOS, para que se produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal/RN, 06 de outubro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20211113498-SEMTAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.065/2022 - SEMAD

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.065/2022 - SEMAD, vinculado ao Processo nº 20211113498 - SEMTAS, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, necessários para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social/FUMAS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, adjudicado em favor das empresas: AMARO RIBEIRO SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 12.675.409/0001-97, referente aos itens nºs: 07 e 11, com valor de R\$ 1.304,00 (hum mil, trezentos e quatro reais); ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.889.651/0001-01, referente ao item nº: 05, com o valor de R\$ 4.505,00 (quatro mil, quinhentos e cinco reais); COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA, CNPJ nº 40.761.843/0001-25, referente aos itens nºs: 01 e 09, com o valor de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais); ARGOS LTDA, CNPJ nº 42.262.411/0001-03, referente aos itens nº: 02, 03, 04 e 10, com o valor de R\$ 6.173,00 (seis mil, cento e setenta e três reais); XM CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ nº 42.343.998/0001-77, referente ao item nº: 06, com o valor de R\$ 4.048,00 (quatro mil e quarenta e oito reais); DIRCEU LONGO & CIA LTDA, CNPJ nº 92.823.764/0001-03, referente ao item nº: 08, com o valor de R\$ 3.794,98 (três mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total adjudicado em R\$ 20.549,98 (vinte mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal/RN, 05 de outubro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.095/2022

PROCESSO nº 002123/2022-19

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em geral.

Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.CNPJ: 44.734.671/0001-51-Fone: (19) 3863-9742 / FAX: (19) 3863-9789 / CEL: (86)9977-7899-E-mail: thais.felix@cristalia.com.br-End.: Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, Itapira / SP
CEP:13.970-000-BANCO ITAÚ 341 – AG. 0011 – CONTA: 10069-0

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário
4	Ondansetrona 2mg/mL – Solução Injetável – 4mL	CRISTÁLIA	AMP	120.000	R\$ 3,00

Cadastro de Reserva

Item 04: Não houve adesão ao cadastro de reserva.